



Indicação Nº 9184/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria da Mulher estudos para implantação de diretrizes de acolhimento sem julgamento, com planejamento de segurança e fortalecimento da autonomia das mulheres em situação de violência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria da Mulher estudos para implantação de diretrizes de acolhimento sem julgamento, com planejamento de segurança e fortalecimento da autonomia das mulheres em situação de violência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo, a implantação de diretrizes de acolhimento às mulheres em situação de violência baseadas na escuta qualificada, no atendimento sem julgamentos, no planejamento de segurança e no fortalecimento de sua autonomia.

Tenho observado que muitas mulheres deixam de buscar ajuda ou interrompem o acompanhamento por receio de serem culpabilizadas, desacreditadas ou pressionadas a tomar decisões para as quais ainda não se sentem preparadas. O acolhimento humanizado deve respeitar o tempo, a realidade e as escolhas da vítima, oferecendo informações, proteção e apoio para que ela possa reconstruir sua vida de forma segura.

Dessa forma, indico que sejam realizados estudos para instituir protocolos de atendimento que orientem os profissionais da rede municipal a promoverem um acolhimento livre de preconceitos e julgamentos, garantindo escuta respeitosa, preservação do sigilo,



identificação dos fatores de risco e elaboração de planejamento individual de segurança, considerando as necessidades de cada mulher e de seus dependentes.

Também proponho que esses estudos contemplem estratégias voltadas ao fortalecimento da autonomia das vítimas, por meio de orientações sobre direitos, acesso à rede de proteção, oportunidades de qualificação profissional, inclusão em programas sociais, encaminhamento para apoio psicológico, assistência jurídica e demais serviços públicos capazes de contribuir para a superação do ciclo da violência.

A adoção dessas medidas poderá fortalecer a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher, ampliar a confiança das vítimas nos serviços públicos, reduzir situações de revitimização e contribuir para que mais mulheres consigam romper o ciclo da violência com segurança, dignidade e independência.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à implantação dessas diretrizes no âmbito da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9184/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18393/2026 - 03/08/2026 09:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: K7KR-DU93-3KK1-6G9N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K7KRDU933KK16G9N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K7KR-DU93-3KK1-6G9N

